



IND 7209/2009

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº  
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a construção de creche na Região Administrativa do Guará I RA-X.**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

COU  COOP  CAS  CDC  
CASS  CAP  CEB  ESTADOCOP

DESECTMAT

Em 04 / 08 / 09

Raimundo Ribeiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a criação de creche na Região Administrativa do Guará I RA-X.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos.

Por se tratar de contribuição de melhoria na qualidade de vida da população e das famílias carentes que ali trabalham é necessária a construção de creche na região administrativa do Guará RA-X.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7209/09

Folha Nº 01/01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09-JUL-2009 15:55 Tmes